



Comissão de Licitação Prefeitura de Bom Jesus <cplprefeiturabomjesus@gmail.com>

PROCESSO DL 1 2024 MEDICAMENTOS GENERICOS

2 mensagens

Rogério Ferreira <rogeriodimedont@hotmail.com>
Para: Prefeitura Municipal <cplprefeiturabomjesus@gmail.com>

19 de janeiro de 2024 às 14:55

SEGUE DOCUMENTACAO E PROPOSTA REFERENTE AO PROCESSO DL 1 2024 PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS-PB

2 anexos

PROCESSO BOM JESUS DV 2024 ABC FARMA GENERICO.pdf
17413K

PROPOSTA BOM JESUS DV 2024 ABC FARMA GENERICO.pdf
539K

Comissão de Licitação Prefeitura de Bom Jesus <cplprefeiturabomjesus@gmail.com> 19 de janeiro de 2024 às 14:58
Para: Rogério Ferreira <rogeriodimedont@hotmail.com>

Recebido

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Farmácia Coração de Jesus LTDA-

FARMÁCIA CORAÇÃO DE JESUS

Rua Juvêncio Carneiro Nº 256 - Centro - Cajazeiras - PB

CNPJ: 07.73.027/0001-66 Inscrição Municipal: 461174172

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231121PP00002
DISPENSA DE VALOR Nº 0001/2024
PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS - PB

OBJETO: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de medicamentos genéricos com maior percentual de desconto sobre a tabela ABC FARMA para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus.

DATA: 19/01/2024

HORÁRIO: 17:00

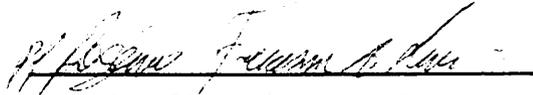
Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MEDIDA	VALOR ESTIMADO	DESCONTO CONCEDIDO %	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	MEDICAMENTOS GENÉRICOS, PARA ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE, DE ACORDO COM A TABELA DA ABC FARMA, COM UMA ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO NO VALOR DE R\$ 59.000,00, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO	DESCONTO	R\$ 59.000,00	20%	R\$ 59.000,00	R\$ 59.000,00
					VALOR GERAL DA PROPOSTA	R\$ 59.000,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 59.000,00 (CINQUENTA E NOVE MIL REAIS)

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL;

CAJAZEIRAS-PB, 19 DE JANEIRO DE 2024.



Francisca Maria de Moura Sousa

CPF 395.879.084-49

RG 848.580

07.773.027/0001-66
FARMÁCIA CORAÇÃO DE JESUS LTDA-ME
Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 256 - Centro
CEP 58.900-000 - Cajazeiras/PB





Farmácia Coração de Jesus LTDA-ME

FARMÁCIA CORAÇÃO DE JESUS

Rua : Juvêncio Carneiro Nº 256 - Centro - Cajazeiras - PB

CNPJ: 07.773.027/0001-66 Inscrição Estadual: 16.147.417-9

Telefone: (83) 3591-4281 Email: farmaciacoracaojesus@hotmail.com

PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS - PB

DISPENSA DE VALOR 00001/2024

PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS - PB

INDICE

PESSOA JURIDICA

CNPJ

CONTRATO SOCIAL (Documentos dos sócios)

IAL (certidão simplificada)

CERTIDÃO FEDERAL

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO MUNICIPAL

FGTS

CNDT

DECLARAÇÕES

FALENCIA

ATESTADO DE CAPACIDADE

ALVARA DE FUNCIONAMENTO

DOCUMENTAÇÃO ESPECIFICA

LICENÇA SANITARIA

ANVISA



Farmácia Coração de Jesus LTDA-ME

FARMÁCIA CORAÇÃO DE JESUS

Rua : Juvêncio Carneiro Nº 256 - Centro - Cajazeiras - PB
 CNPJ: 07.773.027/0001-66 Inscrição Estadual: 16.147.417-9

Telefone: (33) 3511-4238 Email: farmaciacoracaojesus1@hotmail.com

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: FARMACIA CORAÇÃO DE JESUS, CNPJ: CNPJ: 07.773.027/0001-66 Inscrição Estadual: 16.147.417-9, situada na Rua: Juvêncio Carneiro nº 256, Centro, Cajzeiras/PB, CEP: 58.900-000, nesse ato representada por a Sra. Francisca Maria de Moura Sousa., casada, empresaria, residente em Cajazeiras-PB, portadora do CPF nº 395.879.084-49 e RG nº 848.580.

OUTORGADO: Rogério Ferreira de Lima, brasileiro, casado, Representante Comercial, residente na Rua: Mario Moura Rolim nº 99, Cajazeiras - PB, CPF: nº 918.369.724-15 e RG 1646774 SSP/PB.

PODERES: O OUTORGANTE confere ao OUTORGADO pleno e gerais poderes para representá-lo junto às Prefeituras Municipais da União, podendo para tanto o mesmo, formular ofertas e lances verbais, rubricar documentos, dar quitação, desistir, transigir, renunciar, assinar e receber contratos e toda a documentação necessária, enfim praticar todos os demais atos pertinentes e específicos ao Pregão em nome da Outorgante que se fizerem necessário ao fiel cumprimento deste mandato, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

A presente é válida por 12 meses.

Cajazeiras/PB, 09 de Janeiro de 2024.



Francisca Maria de Moura Sousa
 CPF 395.879.084-49
 348.580

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
 RUA ELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO
 Reconheço POR AUTENTICIDADE e Firma de FRANCISCA MARIA DE MOURA SOUSA. Em test. da verdade.
 Dou fé. CAJAZEIRAS - PB, 09/01/2024.



RENILJA DA ROCHA MOURA
 Site Digital de Registração Tipo Normal B-AP077472-916P
 Confira o ato em: <http://reajudicial.pbj.jus.br>
 EMOLUIM: 12,01 FAREN: 1,81 FERN: 2,18 MP: 0,21

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 INSTITUTO NACIONAL DE FORTIFICAÇÃO

Nome: ROGERIO FERREIRA DE LIMA

CPF: 918.989.724-15 **Data de Nascimento:** 04/11/1978

Estado: PARAIBA

Nome da Mãe: MARIA DO SOCORRO FERREIRA

RG: 01802845736 **Data de Emissão:** 02/09/2031 **Data de Validade:** 25/05/2001

Rogério Ferreira de Lima

Cidade: CAJAZEIRAS, PB **UF:** PB

Endereço: 71403236689
 78043224621

Cidade: PARAIBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2147028831

PROVEDO PLASTIFICAR 2147028831

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DINAS ANDRIOLA"
 RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade.
 Dou fé. CAJAZEIRAS - PB, 09/02/2022.

RENELITA DA ROCHA NOEHA
 Belo Digital de Realização Tipo Normal C-AMQ00 (85-T04)
 Confira o ato em <http://sistemasdigital.tpb.jus.br>
 EMULUM: 3,07 PAPER: 0,30 FEPU: 0,00 MP: 0,00



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.773.027/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/12/2005	
RAZÃO EMPRESARIAL FARMACIA CORACAO DE JESUS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CORONEL JUVENCIO CARNEIRO	NÚMERO 256	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 58.900-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 3531-4428	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/12/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/11/2023 às 12:31:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)
[Consultas CNPJ](#)
[Estatísticas](#)
[Parceiros](#)
[Serviços CNPJ](#)



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.147.417-9	SITUAÇÃO ATIVO	20/01/2006 Processo 0014082006-0 - CADASTRAMENTO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL FARMACIA CORACAO DE JESUS LTDA			
NOME FANTASIA			
CNPJ/CPF 07.773.027/0001-66		INSC. JUNTA COMERCIAL 2520044045-5	
LOGRADOURO R CORONEL JUVENCIO CARNEIRO			NÚMERO 256
COMPLEMENTO TERREO		BARRIO CENTRO	
MUNICÍPIO CAJAZEIRAS		CEP 58900-000	
ATIVIDADE ECONÔMICA			
ICMS 4771-7/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS		
PRINCIPAL 4771-7/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS		
SECUNDÁRIO 4772-5/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL		
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		COD. NATUREZA JURIDICA 2062	
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ			
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA			
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO			
REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL		INÍCIO DE ATIVIDADE 20/01/2006	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES ALYSON FRANCISCO DE MOURA SOUSA		CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR	
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA DIRETORIA		VALIDADE 13/06/2024	
CONTROLE 202312131256302948		DATA DE EMISSÃO 13/12/2023 12:56:30	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE FARMÁCIA CORAÇÃO DE JESUS LTDA.



FRANCISCA MARIA DE MOURA SOUSA, brasileira, natural de Santa Helena – Paraíba, casada em regime de comunhão de bens, nascida em 05.03.1962, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 848.580 – SSP-PB e CPF nº 395.879.084-49, residente e domiciliada na Rua José Liberato de Abreu, 200 – Térreo – Jardim Adalgisa – 58.900-000 – Cajazeiras – Paraíba, e

ALYSON FRANCISCO DE MOURA SOUSA, brasileiro, natural de Cajazeiras – Paraíba, solteiro, nascido em 08.04.1987, estudante, portador da Cédula de Identidade nº 3147703 – SSP-PB e CPF nº 075.552.894-82, residente e domiciliado na Rua José Liberato de Abreu, 200 – Térreo – Jardim Adalgisa – 58.900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

Pelo presente instrumento resolvem de comum acordo constituir uma SOCIEDADE LIMITADA sob a égide da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e demais princípios gerais do direito aplicáveis, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de FARMÁCIA CORAÇÃO DE JESUS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA

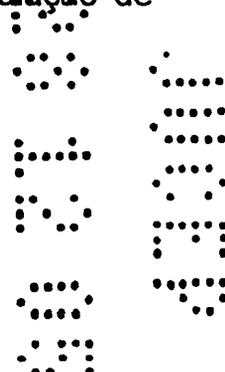
A sociedade será estabelecida na Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 04 – Térreo – Centro – 58.900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade terá por objeto social as atividades de:

- 1. Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;

Francisco de Moura Sousa
Alyson Francisco de Moura Sousa



O presente contrato foi registrado nesta cartório, que
 contém o original. Dou fe
 Cajazeiras, 30 de março de 2024.
 PERÔNICA DA SILVA MACAMBIRA COELHO - (Oscisys)
 São Olegário, ALDORCENES - PE
 Consulte em: https://registrocivil.jus.br/

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE FARMÁCIA CORAÇÃO DE JESUS LTDA.

- Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos;
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- Comercio varejista de artigos de perfumaria, cosméticos e de higiene pessoal;
- Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência;
- Comércio varejista de outros produtos, mercadorias e artigos com predominância em farmácia, drogaria e drugstore.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado neste ato em moeda corrente e legal do país e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

FRANCISCA MARIA DE MOURA SOUSA

- capital social: 25.000 cotas – 50%.....R\$ 25.000,00

ALYSON FRANCISCO DE MOURA SOUSA

- capital social: 25.000 cotas – 50%.....R\$ 25.000,00

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA

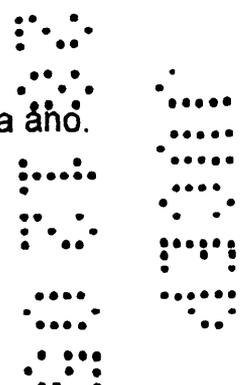
O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e iniciará suas atividades na data do registro na JUCEP – Junta Comercial do Estado da Paraíba.

CLÁUSULA SÉTIMA

O término do exercício social será no dia 31 de dezembro de cada ano.

Francisca Maria de Moura Sousa

Alyson Francisco de Moura Sousa



Autenticado e presente digitalmente nesta serventia, que
 co... com o original. Ocorre
 em 30 de março de 2024.
 FRANCISCA MARIA DE MOURA SOUSA - (CPF) 00000000000
 Alyson Francisco de Moura Sousa
 Consulte em: https://repositorio.jucep.pb.gov.br

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE FARMÁCIA CORAÇÃO DE JESUS LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA

FRANCISCA MARIA DE MOURA SOUSA exercerá o cargo de administradora e fará uso do nome empresarial da sociedade, que assinará exclusivamente para negócios da própria sociedade e que se incumbirá de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

FRANCISCA MARIA DE MOURA SOUSA assumirá a responsabilidade perante o CNPJ do Ministério da Fazenda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

FRANCISCA MARIA DE MOURA SOUSA, pelo exercício do cargo de administradora da sociedade, terá direito a uma retirada mensal de "pró-labore", que será estipulada entre os sócios, de comum acordo e a qualquer tempo, respeitadas as limitações vigentes permitidas pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

FRANCISCA MARIA DE MOURA SOUSA, ao término de cada exercício social, procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas de capital, na forma da lei e das respectivas normas contábeis.

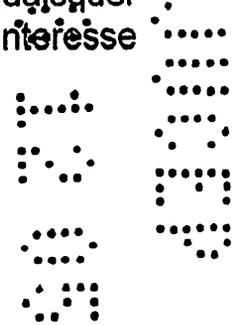
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

FRANCISCA MARIA DE MOURA SOUSA, nos quatro meses seguintes ao término de cada exercício social, convocará reunião ou assembléia com o objetivo de que os sócios possam tomar as contas da administração e deliberar sobre o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade, bem como tratar de quaisquer outros assuntos e matérias constantes da ordem do dia e de interesse da sociedade.

Autenticado a presente e cópia registrada neste serventia, que confere com original. Dufile
Deputadas, em 05 de maio de 2024
VERONICA DANTAS MACIELA COELHO - OAB/DF 131.111
Selo Digital A1D23054 V2L6
Consulta em: https://sigadp.org.br



Francisca Maria de Moura Sousa
Francisca Maria de Moura Sousa



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE FARMÁCIA CORAÇÃO DE JESUS LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

FRANCISCA MARIA DE MOURA SOUSA, nos quatro meses seguintes ao término de cada exercício social, convocará reunião ou assembléia com o objetivo de que os sócios possam tomar as contas da administração e deliberar sobre o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade, bem como tratar de quaisquer outros assuntos e matérias constantes da ordem do dia e de interesse da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

FRANCISCA MARIA DE MOURA SOUSA, até trinta dias antes da reunião ou assembléia, colocará à disposição do sócio não administrador as contas da administração, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico da sociedade.

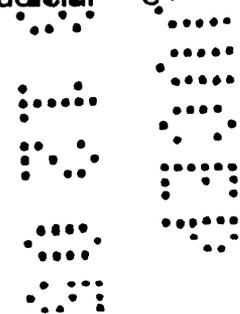
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

FRANCISCA MARIA DE MOURA SOUSA, ao se ausentar da sociedade, por qualquer motivo, poderá constituir, designar e nomear como mandatário, em ato separado, ALYSON FRANCISCO DE MOURA SOUSA para exercer o cargo de administrador da sociedade.

Parágrafo único: Caso, ALYSON FRANCISCO DE MOURA SOUSA não seja constituído, designado e nomeado como mandatário para exercer o cargo de administrador da sociedade ou esteja proibido por lei especial que o impeça de exercer cargo de administração, FRANCISCA MARIA DE MOURA SOUSA deve, em ato separado, constituir, designar e nomear mandatário não sócio para exercer o cargo de administrador da sociedade, mediante termo de posse no livro de atas da administração, assinado nos trinta dias seguintes à designação, e providenciar, nos dez dias seguintes ao da investidura do cargo, a averbação da sua nomeação no registro competente, para que o novo administrador possa fazer uso do nome empresarial da sociedade e assinar exclusivamente para negócios da própria sociedade e que se incumbirá de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

Autenticado e presente copia registrada em cartório em 01/02/2024, compareceu com o original. Dou fé. 01 de março de 2024. FRANCISCA DA SILVA ANACRETA COELHO - ADVOGADA OAB Nº 140236/SC. Contate em: (41) 3041-1111. www.franzini.com.br

Francisca Maria de Moura Sousa
Alyson Francisco de Moura Sousa



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE
FARMÁCIA CORAÇÃO DE JESUS LTDA;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

ALYSON FRANCISCO DE MOURA SOUSA, até que não seja constituído, designado e nomeado como mandatário para exercer o cargo de administrador e fazer uso do nome empresarial da sociedade, participará apenas como SÓCIO COTISTA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

ALYSON FRANCISCO DE MOURA SOUSA não terá direito a uma retirada mensal de "pró-labore", salvo ulterior decisão societária.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

ALYSON FRANCISCO DE MOURA SOUSA poderá convocar reunião ou assembléia, quando a administradora retardar a convocação por mais de sessenta dias do prazo previsto neste instrumento, com o objetivo de tomar as contas da administração; examinar os documentos, os livros fiscais e contábeis; modificar o contrato social e tratar de quaisquer outros assuntos e matérias constantes da ordem do dia e de interesse da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

Os sócios poderão participar em outras empresas, subscrevendo ações ou cotas de capital.

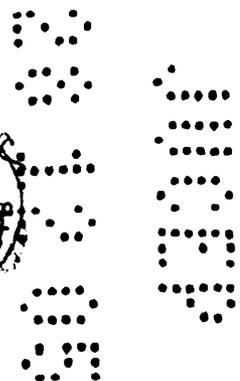
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

Os sócios só poderão vender, ceder ou transferir as suas cotas de capital entre si e/ou à terceiros, total ou parcialmente, com o expresse consentimento unânime do quadro societário, dando o direito de preferência ao sócio que permanecer na sociedade, sendo-lhes assegurados tal preferência em igualdade, condições e preços.

Autentico a presente cópia reprográfica desta escritura, que
confero com o original. Dou fé.
Caxarias, 30 de março de 2021.
BERNARDO DAVITAS MACAMBIRA COELHO LIMA
Selo Digital da DPJPAZ-PCH
Consulte em: <https://sede.digitei.org.br/>



Francisco de Moura Sousa
Alyson Francisco de Moura Sousa



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE FARMÁCIA CORAÇÃO DE JESUS LTDA.

§ 1º - O sócio remanescente terá que pagar ao(s) herdeiro(s) do sócio falecido ou do sócio que está saindo, o valor que tiver direito em razão do resultado líquido do balanço patrimonial e contábil, a ser realizado extraordinariamente por ocasião do fato.

§ 2º - Os haveres do sócio falecido ou do sócio que se retira da sociedade, apurados mediante o resultado líquido do balanço patrimonial e contábil, a ser realizado extraordinariamente por ocasião do fato, terá como termo inicial o último balanço aprovado pelo sócio falecido ou do que está saindo e como termo final a data do respectivo falecimento ou da saída, conforme o caso.

§ 3º - As condições, formas e prazos para pagamentos dos haveres ao sócio que se retira da sociedade ou ao(s) herdeiro(s) do sócio falecido, a que tiver direito em razão do resultado líquido do balanço patrimonial e contábil, a ser realizado extraordinariamente, será estipulado e decidido pelo sócio remanescente, em reunião ou assembleia convocada para tal fim.

§ 4º - O(s) herdeiro(s) do sócio falecido que já integra(m) o quadro societário, poderá(ão) optar por receber os seus haveres em cotas de capital da sociedade, quando haverá a integralização das citadas cotas.

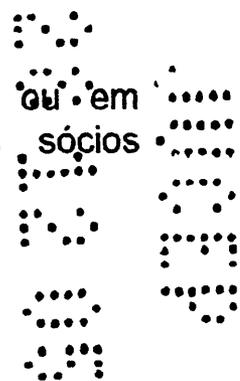
§ 5º - O rateio/distribuição das cotas de capital de que trata o § 4º será efetuada de acordo com a proporcionalidade dos direitos e cotas que cada sócio detiver no momento do citado rateio/distribuição.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA

É expressamente vedado aos sócios, bem como a qualquer mandatário(s) ou procurador(es), ainda que devidamente constituído(s), o uso do nome empresarial em assuntos alheios e operações estranhas ao objeto social, tais como, fiança, aval, endosso, aceite, abono e de todo e qualquer título de favor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião ou em assembleia, tornando-as dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.



Francisca H. da Silva
Francisca H. da Silva

Autenticado a presente cópia registral nestes autos, que confere com o original Doc. 10207/24, de março de 2024. VENCIMENTO DEVIDO: R\$ 1.000,00. São Diego, RJ, 28/04/2025. Consulte em: www.tribunal.jus.br

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE
FARMÁCIA CORAÇÃO DE JESUS LTDA;

§ 4º - O(s) herdeiro(s) do sócio falecido que já integra(m) o quadro societário, poderá(ão) optar por receber os seus haveres em cotas de capital da sociedade, quando haverá a integralização das citadas cotas.

§ 5º - O rateio/distribuição das cotas de capital de que trata o § 4º será efetuada de acordo com a proporcionalidade dos direitos e cotas que cada sócio detiver no momento do citado rateio/distribuição.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA

É expressamente vedado aos sócios, bem como a qualquer mandatário(s) ou procurador(es), ainda que devidamente constituído(s), o uso do nome empresarial em assuntos alheios e operações estranhas ao objeto social, tais como, fiança, aval, endosso, aceite, abono e de todo e qualquer título de favor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião ou em assembléia, tornando-as dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

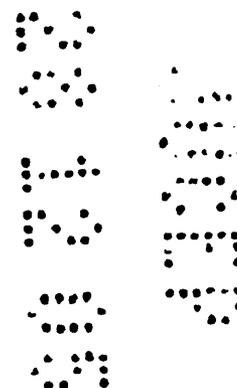
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA

Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos, pôr lei especial, e nem condenados ou encontrar-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade e de qualquer outro tipo de impedimento legal que os condenem de exercerem atividades mercantis.

Autentico a presente cópia reprográfiada neste servidor, que
confere com o original. Dou fé
Cajazeiras, 30 de março de 2021
VERONICA DANTE MACAMBIRA COELHO - Oficial
Selo Digital: 44.023049-20372
Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Francisco Rogério
Alcyonete Maria de Moura Sousa



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE
FARMÁCIA CORAÇÃO DE JESUS LTDA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA

As divergências dos sócios ou de seu(s) herdeiro(s) quando não resolvidas amigavelmente serão decididas por meio de arbitragem, de conformidade com as regras da Lei nº 9.307, de 23.09.1996.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA

Os casos omissos no presente instrumento serão regidos pelas disposições constantes na Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e demais princípios gerais do direito aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 07 de dezembro de 2005

Francisca Maria de Moura Sousa
Francisca Maria de Moura Sousa

Alyson Francisco de Moura Sousa
Alyson Francisco de Moura Sousa

Autentico a presente cópia reproduzida neste servidor, que confere com o original. Dou fe.
Cajazeiras, 30 de março de 2021
VERÔNICA DANTAS MACAMBIRA COELHO - Oficial
Seio Digital - ILD25040-1052
Consulta em: <https://seiodigital.tipo.jus.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/12/2005
SOB Nº: 25200440455
Protocolo: 05/031338-0

FARMÁCIA CORAÇÃO DE JESUS LTDA ME

JOSÉ PETRÔNIO GÓES ROGA GADELHA
SECRETÁRIO GERAL

CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA (1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE FARMÁCIA CORAÇÃO DE JESUS LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 20 de outubro de 2006

Francisca Maria de Moura Sousa
Francisca Maria de Moura Sousa

Alyson Francisco de Moura Sousa
Alyson Francisco de Moura Sousa

Autentico a presente copia reprográfica nesta serventia, que confere com o original. Dote fe
Cajazeiras, 30 de março de 2021.
VERÔNICA DIANTAS MACAMBIRA COELHO LOPES
Selo Digital: ALO23M67AMGRY
Consulta em: <https://w3.sicdigital.jus.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
 CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2008
 SOB Nº. 25600119319
 Protocolo: 06/035490-9
 Empresa: 25 2 0044045 5
 FARMÁCIA CORAÇÃO DE JESUS LTDA ME

Jose Pethonka Guirino
 JOSÉ PETHONKA GUIRINO GUILHERME
 SECRETÁRIO GERAL

PRIMEIRA (1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE FARMÁCIA CORAÇÃO DE JESUS LTDA.

Handwritten signature and stamp in Braille.

FRANCISCA MARIA DE MOURA SOUSA, brasileira, natural de Santa Helena – Paraíba, casada em regime de comunhão de bens, nascida em 05.03.1962, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 848.580 – SSP-PB e CPF nº 395.879.084-49, residente e domiciliada na Rua José Liberato de Abreu, 200 – Térreo – Jardim Adalgisa – 58.900-000 – Cajazeiras – Paraíba, e ALYSON FRANCISCO DE MOURA SOUSA, brasileiro, natural de Cajazeiras – Paraíba, solteiro, nascido em 08.04.1987, estudante, portador da Cédula de Identidade nº 3147703 – SSP-PB e CPF nº 075.552.894-82, residente e domiciliado na Rua José Liberato de Abreu, 200 – Térreo – Jardim Adalgisa – 58.900-000 – Cajazeiras – Paraíba. Únicos sócios componentes da SOCIEDADE LIMITADA sob o nome empresarial de FARMÁCIA CORAÇÃO DE JESUS LTDA, estabelecida na Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 04 – Térreo – Centro – 58.900-000 – Cajazeiras – Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob o NIRE sob nº 25200440455 e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ sob nº 07.773.027/0001-66, pelo presente instrumento, resolvem de comum acordo alterar, consolidar e dar nova redação ao contrato social da empresa, sob a égide da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e demais princípios gerais do direito aplicáveis, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade continua com o mesmo objeto social e será ajustado na nova Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE/Fiscal para as atividades de:

- 1. Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
2. Comercio varejista de artigos de perfumaria, cosméticos e de higiene pessoal.

Handwritten signatures of Francisco de Sousa and Alyson Francisco de Moura Sousa.

Braille representation of the signatures.

Autenticada a presente cópia reprográfica nesta cartório, que confere com o original. Dou fé. Cajazeiras, 01 de março de 2024.

VERÔNICA DIAS DE MACHADO COSTA - Juiz(a)

SEGUNDA (2) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE FARMÁCIA CORAÇÃO DE JESUS LTDA - ME.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

FRANCISCA MARIA DE MOURA SOUSA, brasileira, natural de Santa Helena - Paraíba, nascida em 05.03.1962, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 848.580 - SSP-PB e do CPF nº 395.879.084-49, residente e domiciliada na Rua José Liberato de Abreu, 200 - Térreo - Jardim Adalgisa - 58900-000 - Cajazeiras - Paraíba.

ALYSON FRANCISCO DE MOURA SOUSA, brasileiro, natural de Cajazeiras - Paraíba, nascido em 08.04.1987, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.147.703 - SSP-PB e do CPF nº 075.552.894-82, residente e domiciliado na Rua José Liberato de Abreu, 200 - Térreo - Jardim Adalgisa - 58900-000 - Cajazeiras - Paraíba.

OBJETIVO DAS PARTES

Pelo presente instrumento, as partes qualificadas acima, resolvem de comum acordo alterar o contrato de constituição da sociedade limitada sob o nome empresarial de **FARMÁCIA CORAÇÃO DE JESUS LTDA - ME**, estabelecida na Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 04 - Térreo - Centro - 58900-000 - Cajazeiras - Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o NIRE 25200440455 e na Receita Federal do Brasil - RFB sob o CNPJ nº 07.773.027/0001-66, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade transfere o endereço da sede para a Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 256 - Térreo - Centro - 58900-000 - Cajazeiras - Paraíba.

CLÁUSULA SEGUNDA

As cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e na alteração contratual anterior da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 29 de janeiro de 2014

Francisca Maria de Moura Sousa
Francisca Maria de Moura Sousa
Alyson Francisco de Moura Sousa
Alyson Francisco de Moura Sousa

Autentico a presente copia reprográfica nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Cajazeiras, 30 de março de 2024.
VENECIO DA SILVA ASSUNÇÃO ORELLANA - Juiz de Direito
Belo Oriente - PRAZADOPUBLICO
Cadastrado em: 18/06/2014 Nº 1001/14



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOBRE
ALYSON FRANCISCO DE MOURA SOUSA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/AUF
3147703 SSP PB

CPF
075.352.894-82

DATA NASCIMENTO
08/04/1987

FILIAÇÃO
ARLEINDO FRANCISCO DE SOUSA
FRANCISCA MARIA DE MOURA SOUSA

PERMISSÃO
AP

ACC
AP

CAT. MOB
AP

Nº REGISTRO
23731490102

VALIDADEZ
31/01/2022

1ª HABILITAÇÃO
05/12/2005

VALIDANTE TODOS
 O TERREITÓRIO NACIONAL
2153369341

ENG

OBSERVAÇÕES

Assinatura do titular

ASSINATURA DO PORTADOR
JOAO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO
16/01/2022

2153369341

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES

68085356883
 PB043880770

PARAÍBA

DENATRAN **CONTRAN**

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "D. MAR ANDRIGLIA"
 RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 24-CENTRO

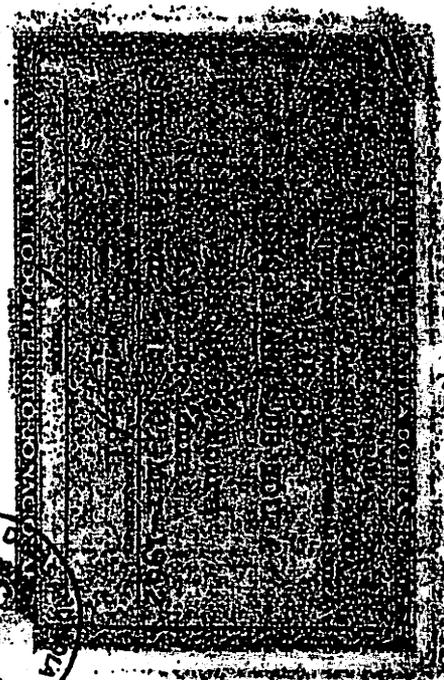
A presente fotocópia confere com a original exibida
 neste local. Em 16/01/2022. Deu fé.
 CARANIAS - PB, 07/02/2022



RENELITA DA ROCHA MOESIO
 Escrivão Autorizada
 Contato e assinatura em: https://www.dntr.org.br
 EMULUM: 3.01 FAPEN: 0.30 FEPUNTO: 0.00



Apresente e presente cópia reproduzida nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Cajazeiras, 30 de março de 2024.
VENOVIA DANTAS MACAMBIRA COELHO - (CPF: 034.587.988/10)
Selo Digital: ALD23064-230
Consulte em: https://selodigital.spb.br/validar/



CARTÓRIO DE REGISTRO "DINAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO
A presente fotocópia confere com o original exibida nestas Notas. Em test. *Maria* da verdade.
Dou fé. CAJAZEIRAS - PB, 09/02/2024.

ROBERTA DA NOBIA FERREIRA CALVO 4029-0040
Selo Digital de Autenticação Tipo Normal CAJAZR014-REGO
Confira os dados do ato em: https://selodigital.spb.br/validar
EMULUM RB-307 FARPEN RB-030 FESJ RB-000
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Apresente e presente cópia reproduzida nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Cajazeiras, 30 de março de 2024.
VENOVIA DANTAS MACAMBIRA COELHO - (CPF: 034.587.988/10)
Selo Digital: ALD23064-230
Consulte em: https://selodigital.spb.br/validar/



CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DINAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO
A presente fotocópia confere com o original exibida nestas Notas. Em test. *A* da verdade.
Dou fé. CAJAZEIRAS - PB, 27/10/2020.

RENELITA DA NOBIA FERREIRA CALVO
Selo Digital de Autenticação Tipo Normal CAJAZR014-REGO
Confira os dados do ato em: https://selodigital.spb.br/validar
EMULUM RB-307 FARPEN RB-030 FESJ RB-000
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/01/2024 11:24:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FARMACIA CORACAO DE JESUS LTDA**
CNPJ: **07.773.027/0001-66**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HOSPHERMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO
 HOSPITALARES E DE LABORATORIO LTDA**
CNPJ: 30.410.223/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 16:47:06 do dia 27/12/2023 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 24/06/2024.

Código de controle da certidão: **958B.298C.C179.A95A**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: 2933.265E.1295.19B4

Emitida no dia 16/01/2024 às 11:02:57

Nome Empresarial:

FARMACIA CORACAO DE JESUS LTDA

Endereço:

CORONEL JUVENCIO CARNEIRO

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.147.417-9

Município:

CAJAZEIRAS

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

256

CNPJ/CPF:

07.773.027/0001-66

Complemento:

TERREO

CEP:

58900-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
08.923.971/0001-15
Secretaria de Finanças

51

Impressão
04/01/2024 10:54:53
Emitido por:
JOÃO TAVARES NETO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão
0000642024

04/01/2024
Data da emissão

Nº de Controle de Autenticação
897.416.347.193



IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF 07.773.027/0001-66	Inscrição Municipal 476242	Nome do Contribuinte FARMACIA CORACAO DE JESUS LTDA		
Razão Social FARMACIA CORACAO DE JESUS LTDA				
Endereço R CORONEL JUVENCIO CARNEIRO		Número 256	Complemento	
Bairro CENTRO	CEP 58.900-000	Cidade CAJAZEIRAS		UF pb
Loteamento:				

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

OBSERVAÇÕES

Certidão válida até 04/03/2024

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.773.027/0001-66
Razão Social: FARMACIA CORACAO DE JESUS
Endereço: RUA CORONEL JUVENCIO CARNEIRO 04 TERREO / CENTRO / CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/12/2023 a 29/01/2024

Certificação Número: 2023123101533419700693

Informação obtida em 16/01/2024 11:22:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FARMACIA CORACAO DE JESUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.773.027/0001-66

Certidão nº: 62392190/2023

Expedição: 08/11/2023, às 10:08:19

Validade: 06/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FARMACIA CORACAO DE JESUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.773.027/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Farmácia Coração de Jesus LTDA-ME
FARMÁCIA CORAÇÃO DE JESUS
 Rua : Juvêncio Carneiro Nº 256 - Centro - Cajazeiras - PB
 CNPJ: 07.773.027/0001-66 - Inscrição Estadual: 16.147.417-9
 Telefone: (83) 3531-4123 Email: farmaciacoraçãodejesus@hotmail.com

DECLARAÇÃO

DISPENSA DE VALOR 0001/2024

PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS - PB

DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

A FARMACIA CORAÇÃO DE JESUS, CNPJ: CNPJ: 07.773.027/0001-66

Inscrição Estadual: 16.147.417-9, situada na Rua: Juvêncio Carneiro nº 256, Centro, Cajzeiras/PB, CEP: 58.900-000, nesse ato representada por a Sra. Francisca Maria de Moura Sousa, casada, empresaria, residente em Cajazeiras-PB, portadora do CPF nº 395.879.084-49 e RG nº 848.580, para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital da **DISPENSA DE VALOR Nº 0001/2024**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar da **DISPENSA DE VALOR Nº 0001/2024** foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta o indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **DISPENSA DE VALOR Nº 0001/2024**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **DISPENSA DE VALOR Nº 0001/2024** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **DISPENSA DE VALOR Nº 0001/2024**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

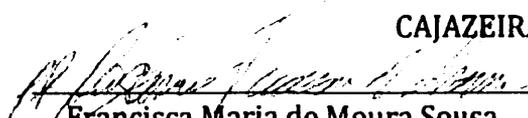
c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **DISPENSA DE VALOR Nº 0001/2024** quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **DISPENSA DE VALOR Nº 0001/2024** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **DISPENSA DE VALOR Nº 0001/2024** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da **DISPENSA DE VALOR Nº 0001/2024** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

CAJAZEIRAS/PB, 19 de JANEIRO de 2024.


 Francisca Maria de Moura Sousa
 CPF 395.879.084-49
 RG 848.580

07.773.027/0001-66
 FARMACIA CORAÇÃO DE JESUS LTDA-ME
 Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 256 - Centro
 CEP 58.900-000 - Cajazeiras/PB



Farmácia Coração de Jesus LTDA-ME
FARMÁCIA CORAÇÃO DE JESUS
 Rua : Juvêncio Carneiro Nº 256 - Centro - Cajazeiras - PB
 CNPJ: 07.773.027/0001-66 Inscrição Estadual: 16.147.417-9
 Telefone: (83) 3531-4281 Email: farmacia.coracao.jesus1@hotmail.com

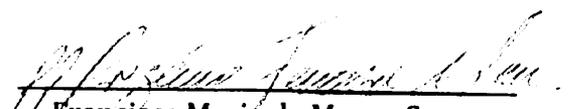
DECLARAÇÃO

DISPENSA DE VALOR 00001/2024
 PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS - PB

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

A FARMACIA CORAÇÃO DE JESUS, CNPJ: CNPJ: 07.773.027/0001-66
Inscrição Estadual: 16.147.417-9, situada na Rua: Juvêncio Carneiro nº 256, Centro, Cajzeiras/PB, CEP: 58.900-000, nesse ato representada por a Sra. Francisca Maria de Moura Sousa., casada, empresaria, residente em Cajazeiras-PB, portadora do CPF nº 395.879.084-49 e RG nº 848.580, DECLARA que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

CAJAZEIRAS/PB, 19 de JANEIRO de 2024.


 Francisca Maria de Moura Sousa
 CPF 395.879.084-49
 RG 848.580

07.773.027/0001-66
 FARMACIA CORAÇÃO DE JESUS LTDA-ME
 Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 256 - Centro
 CEP 58.900-000 - Cajazeiras/PB



Farmácia Coração de Jesus LTDA-ME
FARMÁCIA CORAÇÃO DE JESUS
 Rua : Juvêncio Carneiro Nº 256 - Centro - Cajazeiras - PB
 CNPJ: 07.773.027/0001-66 Inscrição Estadual: 16.147.417-9
 Telefone: (83) 3591-4328 Email: farmaciacoraodejesus@hotmail.com

DECLARAÇÃO

DISPENSA DE VALOR 00001/2024

PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS - PB

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

A FARMACIA CORAÇÃO DE JESUS, CNPJ: CNPJ: 07.773.027/0001-66

Inscrição Estadual: 16.147.417-9, situada na Rua: Juvêncio Carneiro nº 256, Centro, Cajzeiras/PB, CEP: 58.900-000, nesse ato representada por a Sra. Francisca Maria de Moura Sousa,, casada, empresaria, residente em Cajazeiras-PB, portadora do CPF nº 395.879.084-49 e RG nº 848.5801, DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7o da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e mão-de-obra infantil.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () .

CAJAZEIRAS/PB, 19 de JANEIRO de 2024.

Francisca Maria de Moura Sousa

CPF 395.879.084-49

RG 848.580

07.773.027/0001-66

FARMÁCIA CORAÇÃO DE JESUS LTDA-ME

Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 256 - Centro

CEP 58.900-000 - Cajazeiras/PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
RUA CEL JUVÊNCIO CARNEIRO Nº253 CEP:58900000
ESTADO DA PARAÍBA
Secretaria de Finanças



0000007203777041270

ALVARÁ

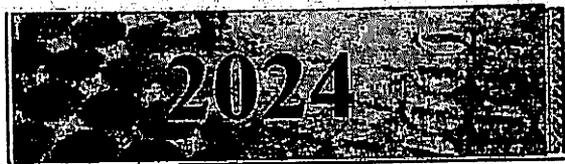
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

No. Alvará : 04127 Tipo do Alvará : Comercial
Inscrição: 476242 CPF/CNPJ: 07.773.027/0001-66
Razão Social: FARMACIA CORACAO DE JESUS LTDA
Nome Fantasia: FARMACIA CORACAO DE JESUS LTDA
Endereço: R. CORONEL JUVENCIO CARNEIRO
Número: 256 Complemento:
Bairro: CENTRO
Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Classificação da Atividade:
47.72-5-00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Observações:

Taxa de renovação alvara de funcionamento exercício 2024

COMPETÊNCIA:



EMITIDO:

05/01/2024

VALIDADE:

31/12/2024

Coordenador de Tributos

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

<http://portalcontribuinte.e-tcons.com.br/alvara/validacao-arcode/08923971000115/4127>



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 07.773.027/0001-66

Razão Social: FARMACIA CORACAO DE JESUS LTDA

Nome Fantasia: FARMACIA CORACAO DE JESUS

Certidão emitida às 11:19 de 16/01/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesso <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **jkvG.UtDC**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



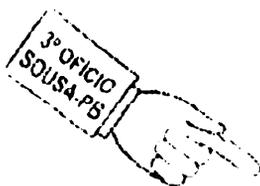
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11.304.889/0001-17

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a **Empresa FARMÁCIA CORAÇÃO DE JESUS LTDA ME- FARMÁCIA CORAÇÃO DE JESUS**, escrita do CNPJ nº 07.773.027/0001-66 e inscrição estadual nº 16.147.417-9, estabelecida na Rua: Coronel Juvêncio Carneiro n 256, Centro, Cajazeiras-PB, CEP 58900-000, forneceu Medicamentos Éticos, Genéricos, Similares , Medicamentos , Materiais Médicos, e Controlados ao Prefeitura Municipal De Lastro, junto a Secretária de Saúde do Município de Lastro.

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

LASTRO-PB, 13 de Maio de 2021.



Gerlania Ferreira dos Santos

Gerlania Ferreira dos Santos
Secretária Municipal de Saúde de De Lastro
Portaria PML/GP N°031/2021



JOSÉ NEVES MOREIRA Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neto
Serviço Material e Registros Rua Garças Estado da Paraíba, 04 - Centro - Sousa - PB
CEP 54500-930 - Fone: (31) 2571-2570

Reconheço, por assinatura, esta Firma(s) OS.....
GERLANIA FERREIRA DOS SANTOS.....
Em test.de verdade. Sousa-PB 13/05/2021 15:01:55
Márcio Firmino Carmarino Rodrigues Neves - Janelia Buis
13021-4076051END.106 10.47 FARMEN.0 0.31 REP.100 2:42 15:01 0.31
SELO DIGITAL: A0D9A629-E278



RECEBEMOS DE FARMACIA CORACAO DE JESUS (OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTER DA NOTA FISCAL INDICADA) AQUI LAIDO		NF-e Nº 000000155 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE FARMACIA CORACAO DE JESUS CEL JUVENCIO CARNEIRO, 133 - CENTRO - CEP:58900-000 - CAJAZEIRAS - PB TEL: (83)3531-4428	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000000155 FL. 1 / 3 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2521 0407 7730 2700 0166 5500 1000 0001 5510 0001 1558 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda de mercad adquirida ou receb de Terc em ope PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325210010499936 19/04/2021 11:37:38	
	DESCRIÇÃO ESTADUAL 161474179	DESCRIÇÃO ESTADUAL DO SIST. TRIB CNPJ / CPF 07.773.027/0001-66

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO		08.999.716/0001-56	17/04/2021
ENDEREÇO RUA CORONEL JOSE VICENTE		BARRIO / DISTRITO	CEP
MUNICÍPIO LASTRO		CENTRO	58820-000
FONE / FAX UF PB		DISCRICÃO ESTADUAL	DATA SAÍDA / ENTRADA 17/04/2021
			HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO ITR/IRMS	VALOR ITR/IRMS	BASE DE CÁLCULO IRRS/IRRF	VALOR IRRS/IRRF	VALOR APROX. ITR/IRMS/IRRF	VALOR TOTAL ITR/IRMS/IRRF
0,00	0,00	0,00	0,00	1.064,66	21.465,00
VALOR ITR/IRRF	VALOR DO SEGURO	DESCUENTO	OUTRAS DESP. ACRES.	VALOR ITR/IRRF	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRMTE POR CUNTA	CYBROK ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	DISCRICÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

NUM. IDENTIFICAD.	QUANTIDADE	ESPECIE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL										
789131745717	30,00	VERSA 60 MG INJ C/ 8 ML C.P. ANVISA 1004310180055	UND	00,000	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		LOTE: 685707A QTD: 30,00 FAB: 10/07/2020 VAL: 10/07/2022 C.AGREGAÇÃO:													
789131711822	30,00	VERSA 40 MG 0,4 ML C/ 1 SERINGA PREENCHIDA C.P. ANVISA 1004310180047 PMC: R\$68,75	UND	85,000	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		LOTE: 602710A QTD: 30,00 FAB: 28/08/2020 VAL: 28/08/2022 C.AGREGAÇÃO:													
58255	2.000,00	AZITROMICINA 500MG COMP****	UND	2,000	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		LOTE: 20006926 QTD: 2.000,00 FAB: 20/09/2020 VAL: 20/09/2022 C.AGREGAÇÃO:													

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. MEDICAMENTOS AGENCIA 8756-4 C/C 273-9 FARMACIA CORACAO DE JESUS LTDA CNPJ: 08.999.716/0001-56 NFE: 0102/24. Data: 01/02/2024 10:15. Responsável: Francisca H. da Silva. MDS: DIF03A939A8E9F0B1608105D0E em 28/04/2025 07:42. Validação: BD1F.2B03.F7E2.D231.F723.3C19.5314.29BA.	RESERVADO AO FISCO

RECEBIMOS DE FARMACIA CORACAO DE JESUS (OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL (ENCARTEADO))		NF-e Nº 00000155 SÉRIE 001	
DATA DE RECEBIMENTO: _____		AUTENTICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR: _____	
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE: FARMACIA CORACAO DE JESUS CFL. JUVENCIO CARNEIRO, 133 - CENTRO - CEP:58900-000 - CAJAZEIRAS - PB TEL: (83)3531-4428		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 00000155 FL. 2 / 3 SÉRIE 001	
NATUREZA DE OPERAÇÃO: Venda de mercad adquirida ou receb de Terc em ope		CHAVE DE ACESSO: 2521 0407 7730 2700 0166 5500 1000 0001 5510 0001 1558 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
DISCRICÃO ESTADUAL: 161474179		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 325210010499936 19/04/2021 11:37:38	
DISCRICÃO ESTADUAL DO SUBST TRIM:		CNPJ / CPF: 07.773.027/0001-66	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR OUTROS	VALOR TOTAL	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR OUTROS
30049098	0500	5403	UND	1.000,00	1,900	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789804878353 ERMECTINA 6 MG C.P. ANVISA 1039201670039 PMC: R\$1,00 LOTE: 060898 QTD: 1.000,00 FAB: 30/07/2020 VAL: 30/07/2022 C.AGREGAÇÃO:													
58257	30049098	0500	5403	UND	2.000,00	0,220	0,00	440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VITAMINA C 500MG COMP*** LOTE: AA20E027 QTD: 2.000,00 FAB: 05/09/2020 VAL: 05/09/2022 C.AGREGAÇÃO:													
58707	30049098	0500	5403	UND	700,00	5,900	0,00	4.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEVOFLOXACINO 750MG COMP UNI*** LOTE: 1919480 QTD: 700,00 FAB: 30/09/2020 VAL: 30/09/2022 C.AGREGAÇÃO:													
58706	30049098	0500	5403	UND	1.500,00	0,920	0,00	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VITAMINA D 2.000 COMP UNIDADE LOTE: 000024 QTD: 1.500,00 FAB: 30/10/2020 VAL: 30/10/2022 C.AGREGAÇÃO:													
58709	30049098	0500	5403	UND	20,00	17,800	0,00	356,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DUOVENT SPRAY UNID LOTE: 102778 QTD: 20,00 FAB: 20/03/2020 VAL: 20/03/2022 C.AGREGAÇÃO:													
58710	30049098	0500	5403	UND	500,00	0,490	0,00	245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ZINCO COMP UNI LOTE: 388817 QTD: 500,00 FAB: 30/05/2020 VAL: 30/05/2022 C.AGREGAÇÃO:													
58711	30049098	0500	5403	UND	1.500,00	1,200	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIPIRONA 1G COMP UNI LOTE: B19M007 QTD: 1.500,00 FAB: 19/11/2020 VAL: 19/11/2022 C.AGREGAÇÃO:													
48441	30049098	0500	5403	UND	1.000,00	1,220	0,00	1.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIPIRONA 500 MG GTS C/ 10 ML LOTE: G17294 QTD: 1.000,00 FAB: 30/07/2020 VAL: 30/07/2022 C.AGREGAÇÃO:													
789800471999	30049098	0500	5403	UND	200,00	1,480	0,00	292,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ACETILCISTEINA 800 MG LOTE: 1926183 QTD: 200,00 FAB: 30/01/2020 VAL: 30/01/2022 C.AGREGAÇÃO:													
58266	30049098	0500	5403	UND	500,00	0,260	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREDNISONA 20MG COMP*** LOTE: 1Z7952 QTD: 500,00 FAB: 30/08/2020 VAL: 30/08/2022 C.AGREGAÇÃO:													
58734	30049098	0500	5403	UND	20,00	19,600	0,00	392,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALBUTAMOL SPRAY 200 DOSES ** LOTE: 58734 QTD: 20,00 FAB: 20/04/2020 VAL: 20/04/2022 C.AGREGAÇÃO:													

RECEBIMOS DE FARMACIA CUMPRADO DESEMPENHO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA (LADO)		NF-e Nº 000000155 SÉRIE 001													
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR														
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE FARMACIA CORACAO DE JESUS CEL JUVENCIO CARNEIRO, 133 - CENTRO - CEP:58900-000 - CAJAZEIRAS - PB TEL: (83)3531-4428		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000000155 FL. 3 / 3 SÉRIE 001													
		 CHAVE DE ACESSO 2521 0407 7730 2700 0166 5500 1000 0001 5510 0001 1558 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora													
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda de mercad adquirida ou receb de Terc em ope		PRÉ-CÓDIGO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325210010499936 19/04/2021 11:37:38													
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIB	CNPJ / CPF													
161474179		07.773.027/0001-66													
CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS															
788600471628	ACETILCISTEINA 40MG/ML XPE C.P. ANVISA 1023508300026 PMC: R\$32,73 LOTE: 1C2578 QTD: 50,00 FAB: 30/08/2019 VAL: 30/08/2021 C.AGREGAÇÃO	3004000	0500	5403	UND	50,00	10,800	0,00	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfpb.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O 04139	VALIDADE 13/03/2024	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 65D28782342C709A49B517A89C328BE3
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL FARMACIA CORAÇÃO DE JESUS LTDA ME		
NOME FANTASIA FARMÁCIA CORAÇÃO DE JESUS		
TIPO DE ESTABELECIMENTO FARMÁCIA SEM MANIPULAÇÃO - PROP. FARMACÊUTICO	NATUREZA DE ATIVIDADE FARMACIA PROP DO FARMACEUTICO	
ENDEREÇO RUA CEL JUVENCIO CARNEIRO 256 TERREO		CNPJ 07.773.027/0001-66
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE - UF CAJAZEIRAS-PB	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda 08:00 às 21:00	Terça 08:00 às 21:00	Quarta 08:00 às 21:00	Quinta 08:00 às 21:00	Sexta 08:00 às 21:00	Sábado 08:00 às 21:00
------------------	---------------------------	-------------------------	--------------------------	--------------------------	-------------------------	--------------------------

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	03074	LUCIVANDIA PEREIRA MARECO MACIEL	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
	Domingo	Segunda 08:00 às 12:00	Terça 08:00 às 12:00	Quarta 08:00 às 12:00	Quinta 08:00 às 12:00	Sexta 08:00 às 12:00	Sábado 14:00 às 18:00
		14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	08:00 às 12:00
F	04173	IZABEL CRISTINA DE MOURA	ASSISTENTE TÉCNICO				CONTRATADO
	Domingo	Segunda 12:00 às 14:00	Terça 12:00 às 14:00	Quarta 12:00 às 14:00	Quinta 12:00 às 14:00	Sexta 12:00 às 14:00	Sábado 12:00 às 14:00
		18:00 às 21:00	18:00 às 21:00	18:00 às 21:00	18:00 às 21:00	18:00 às 21:00	18:00 às 21:00

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

João Pessoa, 13 de Dezembro de 2023

MAGNA FERNANDA ALMEIDA FIGUEIREDO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CRF-PB

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10207/24. Data: 01/02/2024 10:15. Responsável: Francisca H. da Silva. Pág. 1 de 63

Impresso por convidado em 28/04/2025 07:42. Validação: BD1F.2B03.F7E2.D231.F723.3C19.5314.29BA.

Autorização de Funcionamento

Exercício: 2023 | Válido até: 17/10/2024

Processo nº: 2023.002002

A Agência Estadual de Vigilância Sanitária através da Diretoria Técnica de Medicamentos, Alimentos, Produtos e Toxicologia - DTMAPT concede ao estabelecimento FARMACIA CORAÇÃO DE JESUS a presente Autorização de Funcionamento de acordo com as disposições da Lei nº 7069 de 12 de abril de 2002, Art. 4º, VI.

Número da Agevisa: 2023.002002

Razão Social: FARMACIA CORAÇÃO DE JESUS

CNPJ/CPF: 07.773.027/0001-66

Município: Cajazeiras CEP: 58900-000

Endereço: RUA CORONEL JUVENCIO CARNEIRO , 256

Bairro: CENTRO

Responsável(eis) Legais(eis):

075.552.894-82 - ALYSON FRANCISCO DE MOURA SOUZA

Atividades(s) Econômicas(s) (CNAE)

4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos; sem manipulação de fórmulas

Responsáveis(eis) Técnicos(s)

LUCIVANDIA PEREIRA MARECO - Conselho: CRF - Nº: 03074

Obs.:

A DROGARIA REALIZA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS, INCLUINDO AQUELES DA PORTARIA 344/98.

Tatiane Lucena Galvão

Diretoria Técnica de Medicamentos, Alimentos, Produtos e Toxicologia - DTMAPT

Todas as ações realizadas acima são por meio de Autenticação Eletrônica de Usuários

Código de segurança da Autorização de Funcionamento:

1TKLDX3GJKVWDWOG4Y4O

Verifique a autenticidade no site: <http://www.agevisa.pb.gov.br/>

Emitido em: 17/10/2023

Emitido em: 17/10/2023

08/03/2019

Consultas - Agência Nacional de Vigilância

Remove Marca d'água

Wondershare
PDFelement**Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento****Dados da Empresa Nacional****Razão Social**

farmacia coração de Jesus

CNPJ

07.773.027/0001-66

Endereço Completo

rua. coronel juvenio carneiro, 04 - centro CEP: 58.900-000 - CAJAZEIRAS/PB

Telefone

(83) 8335-3170

Responsável Técnico

LUCIVANDIA PEREIRA MARECO

Responsável Legal

FRANCISCA MARIA DE MOURA SOUSA

Dados do Cadastro**Cadastro N°**

7.04.942-8

Data do Cadastro

17/02/2014

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.680601/2013-66

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Comércio**

- Perfumes
- Correlatos
- Cosméticos
- Alimentos permitidos
- Produtos de Higiene

Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)****Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

06/03/2019

Consultas - Agência Nacional de Vigilância

Remova Marca d'água

Wondershare
PDFelement

Solicitante

Vigentes

Publicação

Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar